

CONTRATO N.º 60/21"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE TOPOGRAFIA" - 68/2021_CPR

--- Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-------- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017, ------------------ Segundo: Filipe Alexandre Carvalhido Viana Ribeiro, portador do cartão de cidadão n.º 10901032 9 ZX8, residente na Rua dos Girassóis, n.º 27, 2º andar direito, 4935-126 Viana do Castelo, e contribuinte n.º 201673177 e com poderes para este ato,-------- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta: -------- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 20 de julho de 2021, do Sr. Presidente da Camara.-------- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: --------- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Aquisição de Serviços de Profissional de Topografia", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º --- Segunda: O valor contratual é de € 19.764,00 (dezanove mil setecentos e sessenta e quatro euros), --- Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado no período de 36 meses, produzindo efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021. O encargo para o ano de 2021, está previsto no orçamento para 2021 e será suportado pela classificação económica 02.02.20.99, orgânica 02, no montante de € 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco euros) acrescidos de IVA, auferindo por mês o montante de € 549,00 (quinhentos e quarenta e nove euros) acrescidos de IVA. Para cada um dos anos de 2022 e 2023 o encargo é de € 6.588,00 (seis mil quinhentos e oitenta e oito euros) acrescidos de IVA e para o ano de 2024 o encargo é de € 3.843,00 (três mil oitocentos e quarenta e três euros), acrescidos de IVA.-------- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 1259 /2021. --------- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-------- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Filipe Fernandes, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP. ------------

Ar Ar



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.

O Primeiro outorgante: CIPAL

O Segundo outorgante: Limit viva Risan